PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 33/2013/DL

Itapoá, 22 de fevereiro de 2013.

A Vossa Excelência o Senhor
Prefeito Sergio Ferreira de Aguiar
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte
CEP: 89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: **Solicita a transferência de local físico da creche do bairro Pontal**

Atendendo ao requerido pela Vereadora Márcia R. E. Soares, solicitamos que transfira, com a máxima urgência, a creche do Bairro Pontal para outro imóvel, visto as condições precárias do imóvel o qual está instalada a créche.

Ainda, solicitamos cópias do contrato de locação do referido imóvel, o atestado de vigilância sanitária, bem como comprovante da detetização.

O local acolhe crianças de um a três anos, as quais não podem ficar a mêrce de um prédio precário, assim, é de suma necessidade da transferência da creche para outro imóvel. Os pais estão clamando por providências, pois temem por seus filhos.

Atenciosamente,

OSNI OCKER
Presidente

COM CÓPIA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

G.C.